



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 08/2023,

De 06 de janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, casada, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 26, de 28/09/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	09 a 13/01/2023	05 dias corridos
Port.37, de 28/09/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	14 a 23/01/2023	10 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

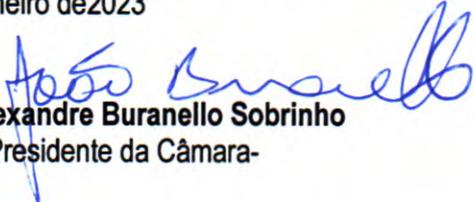
§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

§ 3º Em face da servidora ter vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, haverá remanescente de 10 (dez) dias de férias no período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
06 de janeiro de 2023


João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-